

DECRETO Nº 4.252, de 24 de agosto de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o nosso Município tem a honra de receber a visita, no dia 30 de agosto de 2015, do Sr. Maurício Eloy Silva, Governador do Distrito LC-1 de Lions Clube, A/L 2015/2016 e sua Domadora e Companheira Leão Pulucena Malta Silva.

CONSIDERANDO a honrosa visita oficial do Governador ao Lions Clube de Piraí;

D E C R E T A:

Artigo Único - São considerados hóspedes oficiais do Município de Piraí, em 30 de agosto de 2015, o Sr. Maurício Eloy Silva, Governador do Distrito LC-1 de Lions Clube, A/L 2015/2016 e sua Domadora e Companheira Leão Pulucena Malta Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de agosto de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal